

Ofício nº 176 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Augusto Brandão de Aras
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Assunto: Aprovação de indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome do Senhor RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em sessão realizada em 6 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal